

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.279 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 204 PÁGINAS

### SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	10
Câmaras Cíveis	11
Câmaras Criminais	26
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	27
Processo Crime	63
Preparo e Distribuição	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível	71
Crime	
Pequenas Causas	
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível	104
Crime	115
Pequenas Causas	
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b>	118
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital	119
Interior	123
<b>DIVERSOS</b>	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL	134
JUSTIÇA DO TRABALHO	135
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	138
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	164
EDITAIS JUDICIAIS	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00696

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de novembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 36189/94, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Clevelândia, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Mamborê.

Curitiba, 11 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00697

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 11 de novembro do ano em curso, resolve

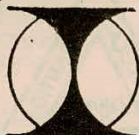
PROMOVER

os Doutores Juizes Substitutos adiante nominados, ao cargo de Juiz de Direito das Comarcas de entrância inicial a seguir indicadas:

01. Doutor RICARDO MITSUO ABE - Ortigueira
02. Doutor FERNANDO EUGÊNIO MARTINS DE PAULA SANTOS LIMA - Faxinal
03. Doutor CESAR AUGUSTO BOCHNIA - Salto do Lontra

Curitiba, 11 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

ROA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvevô)

**252-2012 — (Diretoria)**

Caixa Postal nº 1182

**FAX**

Cep-80030-050

**253-4302 — (Diretoria)**

PABX - (041) 252-4411 - (Informações)

**253-2074 — (Gerência Comercial)**

PÁGINA .....	R\$ 170,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 85,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4,00

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 40,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 130,00

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 22,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,00

**NÚMEROS AVULSOS**

<b>DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA</b>	
Sem remessa postal .....	R\$ 0,30
Com remessa postal .....	R\$ 0,80

**FOTOCÓPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,05
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,08

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
DECRETO FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,00
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,00
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,00
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	R\$ 9,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,00

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

**Diário da Justiça**  
ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA** PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente  
Des. LIMA LOPES Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM**

**1ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci

Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel

Des. Silva Wolff

Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**

Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accácio Cambi  
Des. Walter Borges Carneiro

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accácio Cambi

Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira

Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**

Des. Plínio Cachuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
Luiz Viel

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feiras

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
Des. Luiz Viel

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCÁCIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA** PABX 252-7447 FAX: Departamento Judiciário: 252-7264

DR. CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA Presidente  
DR. DILMAR IGNÁCIO KESSLER Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. MARIO RAU — Presidente  
DRA. CONCHITA TONIOLO  
DR. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**TERÇAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**

DR. CORDEIRO CLÉVE — Presidente  
DR. RIBAS MALACHINI  
DR. ERACLÉS MESSIAS

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUARTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. IVAN BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto"

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DRA. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUARTAS-FEIRAS**

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**

DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRAO  
DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUARTAS-FEIRAS**

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**

DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. ELI DE SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**

DR. LOPES DE NORONHA — Presidente  
DR. HIROSÉ ZENI  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**SEGUNDAS-FEIRAS**

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NÉRIO FERREIRA  
DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"

**QUINTAS-FEIRAS**

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. FLEURY FERNANDES  
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"

**QUINTAS-FEIRAS**

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**

DR. OCTÁVIO VALEIXO — Presidente  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. WANDERLEI RESENDI

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**TERÇAS-FEIRAS**

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

Sala "Des. Pacheco Júnior"

**QUINTAS-FEIRAS**

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. NEWTON LUZ — Presidente  
DR. CICERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRAO

DR. MARIO RAU

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA

DRA. CONCHITA TONIOLO

DR. MUNIR KARAM

**2º GRUPO — 2ª e 6ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. HÉLIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. CORDEIRO CLÉVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI DE SOUZA

DR. RIBAS MALACHINI

DR. ERACÉS MESSIAS

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. IVAN BORTOLETO

DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO

DR. CARLOS HOFFMANN

DR. TELMO CHEREM

DR. DOMINGOS RAMINA

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

DR. REGINA AFONSO PORTES

DR. CAMPOS MARQUES

DR. HIROSÉ ZENI

DR. MILANI DE MOURA

DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

DR. WANDERLEI RESENDE

DR. LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. MOACIR GUIMARÃES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. CYRO CREMA

DR. FLEURY FERNANDES

DR. RAMOS BRAGA

**GRUPOS CÍVEIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 5ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Cív.**

1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

**3º GRUPO — 3ª e 7ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO — 4ª e 8ª Câm. Cív.**

2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1º GRUPO — 1ª e 3ª Câm. Crim.**

1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO — 2ª e 4ª Câm. Crim.**

2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente as

**SEXTAS-FEIRAS**

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30m.

PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MARÓSTICA.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00698

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49458/94-1, resolve

REMOVER

por permuta, ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA, Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Palmas, ao cargo de Escrivão Distrital de Lagoa Verde, Comarca de Rio Negro, e deste para aquele cargo ANNA JULIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Gey U. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00699

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45988/94-5, resolve

REMOVER

por permuta, LAURO MACHADO, Titular do Ofício de Protesto de Títulos, acumulando, precariamente, o Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Paranavai, ao cargo de Escrivão Distrital de Maristela, Comarca de Alto Paraná, e deste para aquele cargo SOLANGE DE FÁTIMA PORTO MACHADO.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Gey U. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00700

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44588/94-6, resolve

REMOVER

por permuta, ATÍLIO MARÓSTICA, Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, ao cargo de Titular do Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Coronel Vivida, e deste para aquele cargo SIMONE

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Gey U. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00701

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29874/94, resolve

REMOVER

ARISTÓTELES COELHO ROSA JUNIOR, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Pérola, ao cargo de Escrivão do Crime, PJ-I, nível 2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Gey U. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002419

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53174/94-3, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JOSÉ MOLteni FILHO, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir no Tribunal de Alcada, a partir de 03 de novembro do ano em curso, a Doutora CONCHITA TONIOLo, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 11 de novembro de 1994.

*João Gey U. da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002420

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49177/94-8, resolve

CONCEDER

à Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, três

(03) meses de licença especial, a partir de 28 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.08.89 e 13.08.94, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

CONCEDER

Curitiba, 11 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002421

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50940/94-9, resolve

AUTORIZAR

ANA MARGARET LIMA, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, e MARIA LUIZA RIBEIRO LOPES, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 12 a 16 de dezembro do ano em curso, a fim de freqüentarem o Congresso Nacional de Direito Processual Civil e Reforma Constitucional, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002422

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45485/94-0, resolve

LOTAR

KELLY MARISA LENZI, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, a partir de 22 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002423

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53185/94-4, resolve

à Doutora LIDIA MATIKO MAEJIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002424

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53170/94-6, resolve

CONCEDER

à Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 04 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002425

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53182/94-6, resolve

CONCEDER

ao Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina, oito (08) dias de licença, a partir de 18 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 002426

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

53172/94-5, resolve

PORTARIA Nº002429

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CONCEDER

à Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 04 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53257/94-8, resolve

CONCEDER

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*José Luiz de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº002427

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde no dia 07 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*José Luiz de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002430

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52576/94-7, resolve

CONCEDER

à Doutora JEANE CARLA FURLANH, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, licença para tratamento de saúde nos dias 26 de outubro, 03, 09, 16, 23 e 30 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52669/94-0, resolve

CONCEDER

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*José Luiz de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº002428

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

o Doutor WOLNY FURTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, licença para tratamento de saúde nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*José Luiz de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº002431

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53173/94-4, resolve

CONCEDER

o Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Comarca de Camborá, licença para tratamento de saúde, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18046/94, resolve

AUTORIZAR

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*José Luiz de Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

o Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, a usufruir os

vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 1º de novembro do ano em curso, interrompidas através da Portaria nº 1527, de 30 de julho de 1992.

52764/94-8, resolve

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

AUTORIZAR

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002432

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

os Doutores RUY MUGGIATI, RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, JOECI MACHADO CAMARGO, DEVANIR MANCHINI e NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, Juizes de Direito das Comarcas de Foz do Iguaçu, Paranavaí, Pato Branco, Telêmaco Borba, Campo Mourão e Ponta Grossa, respectivamente, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 27, 28 e 29 de novembro do ano em curso, a fim de examinarem as contas da Associação dos Magistrados do Paraná, referente ao corrente exercício, como membros que são do Conselho Fiscal.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52758/94-1, resolve

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002435

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAR

o Doutor FÁBIO HAICK DALLA VECHIA, Juiz de Direito da Comarca de Barracão, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 10 e 11 de novembro do ano em curso, a fim de participar do Encontro Regional dos Juizes e Promotores da Infância e da Juventude, em Pato Branco-Pr.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53176/94-2, resolve

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

AUTORIZAR

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002433

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

a Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Capanema, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 10 e 11 de novembro do ano em curso, a fim de participar do I Encontro Regional dos Juizes e Promotores da Infância e da Juventude, em Pato Branco-Pr.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52766/94-6, resolve

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002436

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAR

o Doutor GERALDO PEIXOTO DE LUNA, Juiz de Direito da Comarca de Astorga, a celebrar o casamento de Luiz Antonio Peixoto de Paula Luna, no dia 11 de novembro do ano em curso, em Astorga-Pr.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46986/94-1, resolve

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

DESIGNAR

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

PORTARIA Nº 002434

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 12ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Reivindicação sob nº 10.773/90, requerida por Amadeo Favero contra Wilson Ganen e sua mulher, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor RUBENS TOURA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
 Presidente

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº

João Alberto Trevisan Filho e outros

PORTARIA Nº 002437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48242/94-4, resolve

DESIGNAR

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 6ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Inventário sob nº 340/89, em que é inventariante Alcides Barbosa Teixeira Neto e inventariado Alcides Barbosa Teixeira Junior, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor HARMILDO MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Alberto Trevisan Filho*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50478/94-4, resolve

DESIGNAR

o Doutor WOLNY FUERTADO DE ANDRADE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, nos autos de Ordinária de Cobrança sob nº 30.848, em que são requerentes Arlete Teresinha Foggisto Licheski e outros e requerido Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado do Paraná - IPE, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Alberto Trevisan Filho*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43379/94-7, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos de Ação Penal sob nº 25/91 em que figuram como réus

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Alberto Trevisan Filho*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002440

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48715/94-8, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSE JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 5ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Despejo sob nº 507/94, promovida por José Carlos Pereira Paiva e Elma Mussi P. Paiva contra Regina Maria Founier da Silva, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor HAMILTON MUSSI CORREA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Alberto Trevisan Filho*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 10ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 04 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*João Alberto Trevisan Filho*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Co-

marca de Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atender a 15ª Vara Cível da mesma Comarca, nos dias 03 e 04 de novembro do ano em curso.

em curso.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ROBERTO DE VICENTE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da Vara da Auditoria da Justiça Militar da mesma Comarca, no dia 03 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 15ª Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 07 de novembro do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal de Alçada.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 21ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 03 de novembro do ano

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52192/94-9, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 6ª Vara Cível da mesma Comarca, na Ação de Reparação de Danos sob nº 869/91, em que é requerente Cláudio Roberto Simioni Redlevinski e Aquico Takahasi Otsuka e requerida Joseane Vieira de Farias, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51165/94-8, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ ANTONIO BABNY, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 18ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Reparação de Danos sob nº 396/94, requerida por Romário Meister contra Airto Miranda e Waldemar Felipe Jorge, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
**RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA**  
 Presidente

PORTARIA Nº 002448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47909/94-0, resolve

D E S I G N A R

o Doutor IVO FACCEMDA, Juiz de Direito da Comarca de Ubatã, para funcionar na Comarca de Campina da Lagoa, nos autos de Carta Pre-



catória oriunda da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavaí, expedida nos autos sob nº 670/82 de Falência promovida por Puga & Cia. Ltda. contra Auto Peças Domingos Ltda., em virtude do impedimento manifestado pela Doutora VANIA MARIA DA SILVA KRAMER BRAGA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48371/94-5, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 5ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação Ordinária sob nº 228/94, promovida por Raul Rojas Montano contra Consórcio Nacional Ford Ltda., em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor HAMILTON MUSSI CORREA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51082/94-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 6ª Vara Cível da mesma Comarca, no processo de Embargos do Devedor sob nº 740/93, em que é embargante Marcelo de Souza Taques e embargado Arion Carlos Nascimento, apenso aos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 456/93 em que é exequente Arion Carlos Nascimento e executado Marcelino de Souza Taques, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51290/94-0, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO PAULINO DA SILVA WOLFF FILHO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira, para funcionar na Vara Crimi-

nal e Anexos da mesma Comarca, nos autos de Representação sob nº 05/94, em que figura como representante Antonio Luiz Bad, representando o Município de Medianeira e como requerido Luiz Monteiro Franco, em virtude da suspensão manifestada pelo Doutor LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13360/91, resolve

DESIGNAR

os Engenheiros Cíveis HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT e ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL, Técnicos da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio e o Senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro comporem comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios, do imóvel situado à Rua Comendador Fontana nº 153, nesta Capital.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

PORTARIA Nº 002453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12527/88, resolve

DESIGNAR

os Engenheiros Cíveis HUMBERTO LEVIS DE BITTENCOURT e ANA TEREZA ARAÚJO BRUEL, Técnicos da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio e o Senhor FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 4º Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro comporem comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios, dos 7º e 8º andares do Edifício situado à Avenida João Gualberto, nº 1740, nesta Capital.

Curitiba, 14 de novembro de 1994.

*Ronald Accioly Rodrigues da Costa*  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA  
Presidente

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 24/94

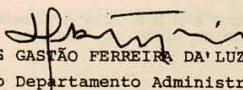
PROCOLO Nº 33418/94-DOUTOR WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz Supervisor do Juizado de Pequenas Causas. (Assunto:Fornecimento de combustível). I- Não há como acolher a solicitação de fls.

02, de acordo com as razões expostas no parecer retro. II- Co-  
munique-se. III- O que feito, archive-se. Em 19 de outubro de  
1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 41285/94- NIVAIR MARJA LEWISKI. (Assunto: Paga-  
mento de Diferença Salarial). I- Diante do contido na parte  
final da informação retro, indefiro a solicitação de fls. 02.

II- Comunique-se. III- O que feito, archive-se. Em 17 de outu-  
bro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.  
PROTOCOLO Nº 43193/94- MANUEL AUGUSTO NEVES. (Assunto: Aposen-  
tadoria por invalidez). I- Em vista do contido no presente  
protocolado e nos termos do parecer retro, indefiro a solici-  
tação de fls. 02 e 03. II- Comunique-se. III- O que feito, ar-  
quive-se. Em 21 de outubro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES  
DA COSTA, PRESIDENTE.

Curitiba, 09 de novembro de 1994.

  
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ  
Diretor do Departamento Administrativo.

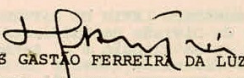
DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
RELAÇÃO Nº 25/94

PROTOCOLO Nº 47844/94- SUELI DE FÁTIMA ALVES CORREIA FONSECA,  
Auxiliar de Cartório de Curitiba/PR. (Assunto: Diferença de  
vencimento em substituição). I- Nos termos do parecer retro, o  
pedido não tem condições de obter deferimento, por falta de am-  
paro legal. II- Comunique-se e archive-se. Em, 21 de outubro  
de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 34149/94- ANSELMO LUIZ REQUIÃO, Auxiliar de car-  
tório do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de SÃO  
JOÃO DO TRIUNFO. (Assunto: Remoção para Idêntico cargo na Co-  
marca de Palmeira). I- Em vista da manifestação de fls. 15 do  
MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Palmeira ,  
indefiro o pedido. II- Comunique-se e archive-se. Em 24 de ou-  
tubro de 1994. RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

PROTOCOLO Nº 3157/94-SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CI-  
DADANIA. (Assunto: Solicita lotação na Capital dos servidores  
MARCOS SIQUEIRA DE AMORIM, Auxiliar de Cartório da Comarca de  
Primeiro de Maio e TÂNIA MARA SANTOS AMORIM, Auxiliar de Car-  
tório da Comarca de Bela Vista do Paraíso). I- Indefiro o pe-  
dido de remoção de fls. 02, pois o mesmo abriga intrinsecamen-  
te, caráter de promoção, vez que o postulante exerce as fun-  
ções de Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 8, na Comarca de  
Primeiro de Maio - entrância inicial - e sua pretensão é a de  
exercer ditas funções na Comarca de Curitiba-entrância final.  
II- Comunique-se. III- Arquive-se. Em 17 de outubro de 1994.  
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, PRESIDENTE.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

  
LUÍS GASTÃO FERREIRA DA LUZ  
Diretor do Departamento Administrativo.

ESTADO DO PARANÁ  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
RESENHA Nº 37/94

Resenha da sessão de julgamento realizada dia 11  
(onze) de novembro de 1994, às 15,30 horas no 4º andar do  
edifício Palácio da Justiça.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 31/94 (Protocolo nº 17.964/94.OBJETO :**  
**AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) CENTRAL DIGITAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO**  
**TELFÔNICA PARA INSTALAÇÃO NO EDIFÍCIO PALÁCIO DA JUSTIÇA.**

Após apresentação do relatório, a COMISSÃO, à u-  
nanimidade de votos **RESOLVE:**  
I - CLASSIFICAR todas as licitantes: 1) NEC DO BRASIL S/A.  
2) EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES  
3) PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A. 4) ALCATEL TELECOMUNICA-  
ÇÕES S/A. 5) MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A.MATEC;  
II - JULGAR VENCEDORA desta TOMADA DE PREÇOS a empresa  
EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES ,  
pelo valor total de R\$ 79.329,00 (setenta e nove mil, tre-  
zentos e vinte e nove reais) MODELO HCM 320, quantia na  
qual se encontra incluída a mão-de-obra para instalação do  
equipamento licitado; III - ADJUDICAR à licitante vencedo-  
ra o fornecimento do equipamento licitado.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 26/94 (Protocolo nº 44.290/91).OBJETO:**  
**CONCLUSÃO DA OBRA DO PREDIO DO FORUM DA COMARCA DE GUARANI**  
**AÇU.**

Após leitura do relatório e análise do processo,  
a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, à unanimidade vo-  
tos **RESOLVE:**  
I - CLASSIFICAR as concorrentes habilitadas na 1ª fase, ou  
seja, CONSTRUTORA PROALTO LTDA. e CONSTRUTORA ABAPAN LTDA.  
II - JULGAR VENCEDORA pelo critério de menor preço, a em-  
presa CONSTRUTORA PROALTO LTDA. pelo valor total de R\$ ..  
89.578,62 (oitenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito  
reais e setenta e dois centavos); III - ADJUDICAR à lici-  
tante vencedora a execução da obra.

**CONVITE Nº 48/94 (Protocolo nº 38.325/94).OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERSIA**  
**NAS E CORTINA PARA O JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTU-**  
**DE DA COMARCA DE CURITIBA.** Após relatório, a Comissão, à unanimidade  
de votos **RESOLVE:** I - CLASSIFICAR as empresas participantes; II -  
JULGAR VENCEDORA desta licitação a concorrente VEDALUX INDUSTRIA E  
COMERCIO DE PERSIANAS LTDA. no valor total de R\$ 3.574,23 (três mil,  
quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos); III - AD-  
JUDICAR à vencedora o fornecimento do bem licitado.

Quanto ao item 01, frustrado neste procedimento pois não foi  
cotado por nenhuma das licitantes, encaminhe-se posteriormente ao  
Departamento do Patrimônio para as providências necessárias à sua  
aquisição.

**SECRETARIA**

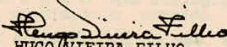
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ORDEM DE SERVIÇO N. 2314/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO  
PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judi-  
ciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da  
Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-  
RIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOSE MILTON VALLE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 IBAITI	30	1994	01/11/94	045920/94
ZILDA CARVALHO PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 TOLEDO	30	1994	05/12/94	046120/94
DIRCE LENI DA ROSA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 FOZ DO IGUAÇU	30	1994	02/01/95	047592/94
IRMA MARIA GONCALVES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 MARINGÁ	30	1993	05/09/94	042181/94

Curitiba, 20 de OUTUBRO de 1994

  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 2399/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO  
PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judi-  
ciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da  
Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FE-  
RIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CURITIBA	30	1992	01/11/94	051664/94
ROSALINA CUSTODIO PACHECO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CAMPO LARGO	30	1994	02/01/95	050297/94
MARIA DE LOURDES LIMA DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 TOMAZINA	30	1995	02/01/95	052590/94
ELIANE APARECIDA CALACA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PALMEIRA	30	1995	02/01/95	050925/94
TEODOLINA BARBOSA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAVAI	30	1994	01/12/94	050393/94
MARCO ANTONIO CREMONEZ ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CATANDUVAS	30	1994	02/01/95	052005/94
RAQUEL SALOME CECHIM ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 GUARAPUAVA	30	1993	02/01/95	050321/94
ADELIA DA COSTA SAMPAIO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 PIRAI DO SUL	30	1995	02/01/95	051999/94
LUIZ CARLOS DEINA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3	30	1995	02/01/95	051993/94

SÃO JOÃO DO TRIUNFO

SONIA MAIA ELACHE ASSISTENTE SOCIAL Nivel 3 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	30	1994	16/01/95	051122/94
MARCOS ANTONIO CAVALLI CUBA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CAMPO LARGO	30	1994	01/01/95	050296/94
NILDA DE ANDRADE ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PRUDENTOPOLIS	30	1994	01/12/94	050406/94
CRISPIN NUNES MARTINEZ OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU	30	1994	01/12/94	049503/94
ARISTEU NUNES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CIANORTE	30	1994	26/12/94	050856/94
IVANI UHNO FINGER AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 3 CATANDUVAS	30	1994	01/12/94	050006/94
EDILSON JONAS BROGNOLI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CATANDUVAS	30	1994	02/12/94	050007/94

Curitiba, 09 de NOVEMBRO de 1994

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N. 2402/94

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CIRO SCHROEDER MALHERBI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU	30	1994	02/01/95	049507/94
VONE SANTOS CABRAL AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10 REBOUCAS	30	1995	01/01/95	046811/94
JOSE AGUIAR FILHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PALMITAL	30	1994	02/01/95	050341/94
IEDA SGARBI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CORONEL VIVIDA	30	1994	02/01/95	049875/94
VILSON NAKASIMA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 FOZ DO IGUAÇU	30	1993	02/01/95	047583/94
WALDERLEY FRANCO DE PAIVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CRUZEIRO DO OESTE - CRIME MEN	30	1994	01/12/94	048398/94
EGIDIO FERNANDO ARGUELLO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU	30	1995	02/01/95	049508/94
VALDERI CAMARA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 PALMAS	30	1995	02/01/95	049876/94
ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 CATANDUVAS	30	1994	01/12/94	047634/94
SILVIA INES SOLIGO PIZETTA FUNCIONARIO A DISPOSICAO DO T.J. Nivel 4 TRIBUNAL DE JUSTICA	30	1994	24/11/94	046420/94
VALMIR BARROS FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 FOZ DO IGUAÇU	30	1995	24/01/95	049512/94

Curitiba, 07 de NOVEMBRO de 1994

*Hugo Vieira Filho*  
HUGO VIEIRA FILHO  
SECRETARIO

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RESENHA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS.

(A presente publicacao destina-se a simples informacao, nao tendo validade para efeitos de fluencia de prazo recursal.)

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ALCIDES BITENCOURT PEREIRA	018 0018048-5/02

ALIR RATACHESKI	003	0018496-1
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	009	0026780-3/01
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	014	0021814-4/01
ANSELMO PEDRO POSSETTE	009	0026780-3/01
ANTONIO CARLOS PERIOTO	007	0030004-7
ANTONIO MORIS CURY	018	0018048-5/02
ARNO APOLINARIO JUNIOR	005	0023980-1/01
ARNO FERREIRA MULLER	017	0035764-8
AUGUSTO RENATO PENTEADO CARDOSO	002	0031784-4
AURACVR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	018	0018048-5/02
CAIO LAURO CAMPOS TEREZI	008	0034710-6
CARLOS ABRAO CELLI	016	0029338-1
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	005	0023980-1/01
CESAR ANTONIO DA CUNHA	009	0026780-3/01
CLEMERSON MERLIN CLEVE	014	0021814-4/01
DAVI DEUTSCHER	010	0034565-1
DIRCEU BENEDITO MENEZES	014	0021814-4/01
DIRLEY LEOCADIO BAHLS JUNIOR	019	0033170-8
DJALMA ANTONIO MULLER GARCIA	014	0021814-4/01
EDERALDO SOARES	005	0023980-1/01
EDUARDO ROCHA VIRMOND	012	0035412-9
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO	003	0018496-1
ESTEVAO CAPRIOTTI FILHO	018	0018048-5/02
FABIOLA PATRICIA SOARES	005	0023980-1/01
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	012	0035412-9
FRANCISCO CARLOS DUARTE	009	0026780-3/01
GERALDO DA COSTA BORBA	014	0021814-4/01
GISELA DIAS	014	0021814-4/01
GUIDO VICTOR GUERRA	006	0024406-4/02
IDEVAN JOHNSON	014	0021814-4/01
IRIA REGINA MARCHIORI	018	0018048-5/02
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	015	0031574-8
JAIME DOMINGUES BRITO	010	0034565-1
JIOMAR JOSE TURIN	007	0030004-7
JOANY RADUY	009	0026780-3/01
JOAO BATISTA DOS ANJOS	003	0018496-1
JOAO BOAVENTURA DE CRISTO	006	0024406-4/02
JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	001	0029755-2
JOCI MARY BENATTO	019	0033170-8
JOSE DORIVAL PERES	014	0021814-4/01
JOSE MARIA PONZIO	013	0036273-8
JULIA RIBEIRO ANUNCIACAO	010	0034565-1
LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS	011	0035227-0
LUCIANA PEREZ CHAGAS GOES E SILVA	002	0031784-4
LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA	013	0036279-8
MANOEL DINIZ NETO	014	0021814-4/01
MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES	005	0023980-1/01
MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA	009	0026780-3/01
MARIA APARECIDA RAMINA	008	0034710-6
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON	017	0035764-8
MARLY DE CASSIA MENESES FRANCA REGIANI	010	0034565-1
MAURI JOSE ROIKA	011	0035227-0
MAURO NOBREGA PEREIRA	015	0031574-8
MAURO ZARPELAO	014	0021814-4/01
MOHAMED ALI ANCAO SOBRINHO	008	0034710-6
MOZART PIZZATTO ANDREOLI	012	0035412-9
NATANIEL RICCI	003	0018496-1
OSMANN DE OLIVEIRA	006	0024406-4/02
PAULINO ANDREOLI	005	0023980-1/01
PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA	001	0029755-2
PAULO ROBERTO FERREIRA PEREIRA	006	0024406-4/02
REGINA DE OLIVEIRA BRAGA	004	0031208-9
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	005	0023980-1/01
RENE ARIEL DOTTI	010	0034565-1
ROBERTO DE ARAUJO BESSA	001	0029755-2
RODOLFO LINCOLN HEY	003	0018496-1
ROGERIO COSTA	001	0029755-2
RONALDO GOMES NEVES	014	0021814-4/01
ROSANE MUNHOZ BURCEL	016	0029338-1
SANDRA ALVES DOS SANTOS	011	0035227-0
VALDENIR DIELE DIAS	010	0034565-1
VILSON ANTONIO L DELGOBO	002	0031784-4
WALTER ANTONIO PETRUZZIELLO	019	0033170-8
	005	0023980-1/01

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

001.PROCESSO	: 0029755-2
COMARCA	: RIO BRANCO DO SUL
VARA	: VARA UNICA
ACAO ORIG.	: AGRADO DE INSTRUMENTO
IMPETRANTE	: BENTO ILCEU BENELLI CHIMELLI
ADV	: RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
	: RODOLFO LINCOLN HEY
	: RENE ARIEL DOTTI
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL
	: VARA CIVEL
INTERESSADO	: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ADV	: JOAO BOAVENTURA DE CRISTO
INTERESSADO	: BENONI CECILIO DE SOUZA
ADV	: OSMANN DE OLIVEIRA
RELATOR	: DES. ACCACIO CAMBI
ADIADO	: PROCESSO FORA DE MESA

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

002.PROCESSO	: 0031784-4
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 7A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: AGRADO DE INSTRUMENTO
IMPETRANTE	: SINDIMOC SINDICATO DOS MOT E COBR NAS EMPR DE
	: TRANSP DE PASSAG DE CURITIBA E REGIAO
	: METROPOLITANA
ADV	: LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS
	: VALDENIR DIELE DIAS
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 7A VARA
	: CIVEL
LITIS PASSIVO	: SINMOTUR SINDICATO DOS MOTORISTAS NAS EMPRESAS
	: DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CURITIBA
ADV	: ARNO FERREIRA MULLER
RELATOR	: DES. CARLOS RAITANI
ADIADO	: PEDIDO DE VISTA DO DES.ALTAIR PATITUCCI

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO	: 0018496-1
COMARCA	: ARAPONGAS
ACAO ORIG.	: PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE	: MUNICIPIO DE ARAPONGAS
ADV	: ROBERTO DE ARAUJO BESSA
	: MOHAMED ALI ANCAO SOBRINHO

ADVOGADO : ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO  
 ADVOGADO : IRINEU TONINELLO  
 ADVOGADO : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO  
 ADVOGADO : LUCIANO ROCHA WOISKI

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

040.PROCESSO : 0034908-6/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 4A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA  
 ADVOGADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA  
 ADVOGADO : ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 RECORRIDO : ESTANISLAU MUSTEFAGA  
 ADVOGADO : WALTER TOFFOLI

**RECURSO ESPECIAL CIVEL**

041.PROCESSO : 0035102-8/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 8A VARA CIVEL  
 RECORRENTE : ARAUCARIA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SC LTDA  
 ADVOGADO : LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA  
 ADVOGADO : ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 RECORRIDO : BELGA INDUSTRIAS QUIMICAS LTDA  
 ADVOGADO : WALTER TOFFOLI

**RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL**

042.PROCESSO : 0035550-4/01  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 RECORRENTE : ESTADO DO PARANA  
 ADVOGADO : MARCIA CARLA R RODRIGUES ALVES  
 ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
 ADVOGADO : DEBORA FRANCO DE GODOY  
 ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
 ADVOGADO : GISELA DIAS  
 RECORRIDO : ALCINO FERREZ FOGACA  
 ADVOGADO : CYNTHIA EHLKE ANASTACIO

IMPETRANTE : ELCIO JOSE MELHEM (ADVOGADO)  
 PACIENTE : AIRTON DE MEDEIROS (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA  
 DESPACHO :

1. A liminar nao pode ser atendida, ja que a inicial veio desacompanhada de documento que demonstre a existencia da alegada coacao.  
 2. Solicitem-se informacoes a autoridade apontada como coatora. I.  
 Em 11/11/94.  
 Des. Plinio Cachuba,  
 Relator.

**TRIBUNAL DE ALCADA**  
**Atos da Presidência**

TRIBUNAL DE ALÇADA

P O R T A R I A N. 295/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DESIGNAR

os funcionários abaixo relacionados, para secretariarem as sessões das Câmaras e Grupos de Câmaras deste Tribunal, ficando, em consequência, revogadas as disposições em contrário:

ORGÃO JULGADOR	SECRETARIO	SUBSTITUTO
PRIMEIRA CAMARA CIVEL	SHEILA H. G. DA SILVA	JOSE ORLANDO C. BREMER
SEGUNDA CAMARA CIVEL	CARLA YASSIM	MARCIA R. DE CAMARGO
TERCEIRA CAMARA CIVEL	GASPAR ARAUJO FILHO	GRAZIELA PINTO MAIA
QUARTA CAMARA CIVEL	EDERSON ALVES	JOSE ORLANDO C. BREMER
QUINTA CAMARA CIVEL	MARIA RAMOS REGIO	ADRIANA RIBEIRO DIAS
SEXTA CAMARA CIVEL	MARIA CAROLINA MORO	PAULO CESAR B. ALVES
SETIMA CAMARA CIVEL	ANETTE MARIE ROESNER	REGINA MARIA B. VIDAL
oitava CAMARA CIVEL	JOSE ORLANDO C. BREMER	ANA PAULA A.R. DA COSTA
PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL	ANA PAULA A. R. DA COSTA	GRAZIELA PINTO MAIA
SEGUNDA CAMARA CRIMINAL	ALBA MARIA KARUTA	CARLA YASSIM
TERCEIRA CAMARA CRIMINAL	NIREU J. TEIXEIRA JR.	JOSE ORLANDO BREMER
QUARTA CAMARA CRIMINAL	BENEDITO DE SOUZA Fo.	GENILCE G.S. MORAES
I GRUPO CAMARAS CIVEIS	BEATRIZ P. BELICH	MARIA D'ARA WOLFF
II GRUPO CAMARAS CIVEIS	ANA C. DOS ANJOS COSTA	GENILCE G.S. MORAES
III GRUPO CAMARAS CIVEIS	RONALDO LENZI	ANA CRISTINA A. COSTA
IV GRUPO CAMARAS CIVEIS	LUSIMAR C. MORES	MARIA D'ARA WOLFF
I GRUPO CAMARAS CRIMINAIS	PAULO C. B. ALVES	GRAZIELA PINTO MAIA
II GRUPO CAMARAS CRIMINAIS	CELSO DE MACEDO PORTUGAL	PAULO C. AMARAL VIANNA
CAMARAS CIVEIS REUNIDAS	CESAR COELHO FERES	CLARA REFFO CELINSKI
CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	CESAR COELHO FERES	CLARA REFFO CELINSKI

Curitiba, 9 de novembro de 1994.

*Carlos Vitor Maranhão de Loyola*  
 CARLOS VITOR MARANHÃO DE LOYOLA  
 Presidente

P O R T A R I A N. 296/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19347/94, resolve:

DESIGNAR

LUIZ DE SOUZA SILVA, matricula n. 5044, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI, nas funções de chefe da Divisão do Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e durante o periodo de licença para tratamento de saúde da titular.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

*Dilmar Ignácio Kessler*  
 DILMAR IGNACIO KESSLER  
 Presidente em exercicio

**Divisão de Processo Crime**

DEPARTAMENTO JUDICIARIO  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 112/94.

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
POTIGUAR ALVIM REZENDE	001	0035267-4
RONE MARCOS BRANDALIZE	002	0036015-4
VANDOCIR JOSE DOS SANTOS	001	0035267-4

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0035267-4  
 COMARCA : LONDRINA  
 VARA : 2A VARA CRIMINAL  
 IMPETRANTE : POTIGUAR ALVIM REZENDE (ADVOGADO)  
 PACIENTE : LUIZ ROBERTO MEIRELLES FLEURY DA SILVEIRA  
 PACIENTE : MARILZE APARECIDA CARVALHO FLEURY DA SILVEIRA  
 ADVOGADO : VANDOCIR JOSE DOS SANTOS  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES  
 DESPACHO :  
 Indefiro a peticao de fls. 455. A requerente nao e parte neste feito.  
 II - A julgamento.  
 Intime-se.  
 Em 07-11-94.  
 Des. Matto Guedes,  
 Relator.

**HABEAS CORPUS CRIME**

002.PROCESSO : 0036015-4  
 COMARCA : GUARATUBA  
 VARA : VARA UNICA  
 IMPETRANTE : RONE MARCOS BRANDALIZE (ADVOGADO)  
 PACIENTE : JOSE MONTEIRO DA SILVA (REU PRESO)  
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL  
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA  
 DESPACHO :  
 NADA MAIS EXISTE PARA SER APRECIADO UMA VEZ QUE O HABEAS CORPUS JA FOI JULGADO, PROSSIGA-SE COMO DE DIREITO. EM 11.11.94. (a.). DES. ADOLPHO PEREIRA, RELATOR.  
 CURITIBA 14 DE NOVENBERO DE 1994.  
 DIVISAO DE PROCESSO CRIME  
 RELACAO No. 115/94.

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ELCIO JOSE MELHEM	001	0037437-4

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR**

**HABEAS CORPUS CRIME**

001.PROCESSO : 0037437-4  
 COMARCA : CURITIBA  
 VARA : VARA DE AUDIT DA JUSTICA MILITAR

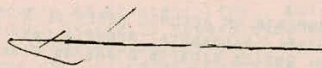
P O R T A R I A N. 297/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19763/94, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSE WANDERLEI RESENDE, Juiz deste Tribunal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com fulcro no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de novembro de 1994.

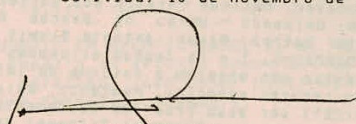
  
DILMAR IGNACIO KESSLER  
Presidente em exercício  
ORDEM DE SERVIÇO N.332/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.19611/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de RONALDO LENZI, matrícula n. 5401, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro, pela Ordem de Serviço n. 355/93, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

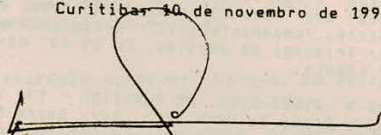
  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário  
ORDEM DE SERVIÇO N.333/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 19347/94, resolve:

C O N C E D E R

a ALVINA ROSA DE AZEVEDO MARTINI, matrícula n.5032, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 24, com base no artigo 221, parágrafo 2º., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 10 de novembro de 1994.

  
ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

## Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1702

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES  
DESPACHOS PRESIDENTE

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 55488-8/04, DE RIO BRANCO DO SUL: Agravante: Wagner Vieira Funari e outro. Advts: Airton Theresio Sabóia Baggio e Carlos Alberto Pereira. Agravado: 1) Luiza Murad Harmuch. Advts: Antônio Corrêa de Souza e Luiza Murad Harmuch. Agravado: 2) Elyseu Harmuch. Adv: Alcídio Viana Neto. DESPACHO: I - Limitaram-se os agravantes a repetir, neste inconformismo, as mesmas razões do recurso extraordinário, não cuidando de impugnar, como lhes cumpria, o despacho agravado (fls. 292/304), que, havendo restado incólume, mantenho por seus próprios fundamentos. II - Encaminhem-se estes autos ao excelso Supremo Tribunal Federal, após a decisão final do agravo de instrumento em recurso especial n. 55488-8/03. Em 07 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL N. 55488-8/03, DE RIO BRANCO DO SUL: Agravante: Wagner Vieira Funari e outro. Advts: Airton Theresio Sabóia Baggio e Carlos Alberto Pereira. Agravado: 1) Luiza Murad Harmuch. Advts: Antônio Corrêa de Souza e Luiza Murad Harmuch. Agravado: 2) Elyseu Harmuch. Adv: Alcídio Viana Neto. DESPACHO: I - Limitaram-se os agravantes a reproduzir neste inconformismo, em linhas gerais, as razões expostas no recurso especial, não cuidando, como lhes cumpria, o despacho agravado - fotocopiado as fls. 300/313 - que, havendo restado incólume, mantenho por seus próprios fundamentos. II - Face a deliberação tomada pelo excelso Supremo Tribunal Federal, em sessão de 21.08.92, determino que fiquem retidos os autos de agravo de instrumento em recurso extraordinário n. 55488-8/04, até a decisão final deste recurso. III - Encaminhem-se estes autos ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 07 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 38153-7/02, DE CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA: Recorrente: Badesp - Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A.. Advts: Joaquim Peixoto Filho e Aristides Alberto Tizzot França. Recorrido: 1) Marcos Sérgio Peres Martins. Advts: Omar Margarido dos Santos e Francisco Juraci Bonatto. Recorrido: 2) Nildo Fabrício dos Santos e outro. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao excelso Supremo Tribunal Federal. Em 09 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 84458-8/01, DE ARAUCÁRIA: Recorrente: Czesław Czaja. Adv: José Tadeu Saliba. Recorrido: Banco do Brasil S/A.. Advts: José Orontes Pires Filho, Anoar Vale Ferro e Danton Novais Filho. EM CONCLUSÃO: Nego, pois, seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 07 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 48228-8/01, DE IMBITUVA: Recorrente: Domingos João Milano. Advts: Douglas Soares Osterneck e Marcos Babinski Marochi. Recorrido: Pedro Gorte e outro. Adv: Joaquim Alves de Quadros. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 04 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 50743-5/01, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: Paulo Gonçalves e outro. Adv: Antônio Bueno. Recorrido: Elvira Enik. Advts: Raul Anís Assad e Erouliths Cortiano Júnior. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 03 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 51347-7/01, DE CASCAVEL - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A.. Advts: Assis Corrêa, José Alberto Dietrich Filho e Izis Maysa Dietrich Lechli. Recorrido: Lígia Peres Freitas. Adv: Izaurino Gomes Patriota. DESPACHO: Encaminhem-se os autos do processo ao Colendo Superior Tribunal de Justiça. Em 08 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 52408-5/01, DE REBOUÇAS: Recorrente: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A.. Advts: Cláudio Xavier Petryk, Emílio Francisco Rozados Rivera, Luiz Fernando Harger da Silva e João Roberto Chociai. Recorrido: Lúcio Vichinieski e outro. Adv: Narciso Zanin. EM CONCLUSÃO: Nestas condições, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 03 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 54235-4/02, DE PONTA GROSSA - 1ª VARA CÍVEL: Recorrente: Siegfried Epp. Advts: Luiz Alberto de Lima e Acyr de Oliveira Lima. Recorrido: Transportadora América Ltda.. Advts: Auracy Azevedo de Moura Cordelero e Renato Vargas Guasque. EM CONCLUSÃO: Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 04 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 54775-3/02, DE ANTONINA: Recorrente: Cristovam Dionísio de Barros Cavalcanti Júnior. Advts: Luiz Alberto Marin e Rubens de Almeida. Recorrido: Viação Graciosa Ltda.. Adv: Roberto José Taques de Negreiros. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 04 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 57098-3/01, DE CURITIBA - 4ª VARA CÍVEL: Recorrente: Objetiva, Administradora de Condições S/C. Ltda.. Advts: Suzana Bonat e Plínio Roberto de Silva. Recorrido: Djalma Luiz Sant'Ana. Adv: Sebastião Carlos da Costa. EM CONCLUSÃO: Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Curitiba, 07 de novembro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 57259-8/01, DE MALLET: Recorrente: Augusto Kadanus e outro. Adv: Firmino de Paula Santos Lima. Recorrido: Eduardo Plocharz e outro. Advts: Arlindo Mendes de Souza e Ruth Passos de Souza. EM CONCLUSÃO: Pelas razões expostas, nego seguimento ao recurso especial. Publique-se. Curitiba, 31 de outubro de 1994. (a) MARANHÃO DE LOYOLA.

RECURSO ESPECIAL N. 58283-8/02, DE CURITIBA - 18ª VARA CÍVEL: Recorrente: Tracy Ribeiro Vianna Filho. Advts: Egon Bockmann Moreira e Marcel Justen Filho. Recorrido: Roberto Macedo Guimarães. Advts: An-